

**LEI Nº 5.653, DE 04 DE Junho DE 2007****ANEXO II****RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS**

Adequada às Portarias Interministeriais nº 338, de 26 de abril de 2006 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão e à Emenda Constitucional Nº 53/2006, de 20 de dezembro de 2006; Medida Provisória Nº 339/2006, de 28 de dezembro de 2006; Portaria Nº 48/2007, de 31 de janeiro de 2007.

Valores em R\$ 1,00

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR APROVADO LOA	VALOR ADEQUADO PL
00	Recursos Ordinários	2.052.988.658	2.013.985.195
10	Recursos de Convênios	228.314.750	228.314.750
11	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	27.300.263	27.300.263
12	Recursos Diretamente Arrecadados	130.899.451	130.899.451
13	Recursos do SUS	135.608.087	135.608.087
14	Recursos do FNDE	33.281.178	33.281.178
15	Valorização do Ensino	125.347.284	164.350.747
16	Operação de Crédito Internas	24.704.683	24.704.683
17	Operação de Crédito Externa	24.772.875	24.772.875
18	Recursos dos Fundos Especiais	909.650	909.650
19	Recursos do Fundo de Previdência	99.603.957	288.159.917
<b>TOTAL</b>		<b>2.883.730.836</b>	<b>3.072.286.796</b>


**LEI Nº 5.653, DE 04 DE Junho DE 2007****ANEXO III****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2007**

Inclusões decorrentes da adequação às Portarias Interministeriais nº 338, de 26 de abril de 2006 e nº 688, de 14 de outubro de 2005, dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, Orçamento e Gestão.

21000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

21203 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21203.09122042.107	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	SO	3.1.90.13	00	10.000	2.360.000
		SO	3.3.90.14	19	25.000	
		SO	3.3.90.30	19	300.000	
		SO	3.3.90.33	19	25.000	
		SO	3.3.90.35	19	100.000	
		SO	3.3.90.36	19	200.000	
		SO	3.3.90.39	19	1.000.000	
		SO	3.3.90.92	19	200.000	
		SO	4.4.90.52	19	500.000	
21203.09272562.108	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.20.01	19	100	261.688.073
		SO	3.3.90.01	00	14.238.539	
		SO	3.3.90.01	19	88.695.417	
		SO	3.3.90.03	19	118.300.000	
		SO	3.3.90.09	19	100	
		SO	3.3.90.91	00	353.017	
		SO	3.3.90.92	19	18.900.000	
		SO	3.3.90.92	00	21.100.000	
SO	3.3.90.93	19	100.900			
21203.09272562.109	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	SO	3.3.20.01	19	100	7.014.500
		SO	3.3.90.01	19	5.460.000	
		SO	3.3.90.01	00	100	
		SO	3.3.90.03	19	1.000.100	
		SO	3.3.90.09	19	100	
		SO	3.3.90.91	19	100	
		SO	3.3.90.92	19	494.000	
SO	3.3.90.93	19	60.000			

